

Guaçuí

Edital

**AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELTRÔNICO Nº 022/2024**

ID CidadES/TCE-ES: 2024.027E0500004.01.0007

**OBJETO: contratação de empresa para o fornecimento de livros de apoio pedagógico destinado às escolas da rede municipal, solicitado pela Secretaria Municipal de Educação.**

Empresa Vencedora:  
- **IMPALATORI NEGOCIOS COMERCIAIS E SERVIÇOS LTDA**

Perfazendo o total geral de **R\$ 272.340,00 (duzentos e setenta e dois mil trezentos e quarenta reais)**, referente ao Pregão Eletrônico nº 022/2024.

Guaçuí-ES, 29 de julho de 2024.

**Barbara Araújo Gomes Machado**  
PREGOEIRA - PMG

**Protocolo 1371353**

Guarapari

Decreto

**DECRETO Nº 418/2024**

**DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO VIGENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE GUARAPARI**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, contidas no art. 88, inciso III e V, da Lei Orgânica do Município de Guarapari, de conformidade com a Lei nº. 4994/2024, publicada em 08/07/2024.

D E C R E T A

**Art. 1º** - Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a abertura de Crédito Adicional Especial no valor de **R\$ 120.000,00 (Cem e vinte mil reais)**, no Orçamento vigente, na seguinte dotação orçamentária:

**36.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO, ASSISTÊNCIA E CIDADANIA**  
36.02 - Fundo Municipal de Assistência Social

08.244.0005.1.746 - PESTALOZZI/SIGTV  
320240520240003

4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE  
Vínculo - 1.660.0011.3110 - Tranf. FNAS - Emenda Parlamentar 202441800008 R\$ 120.000,00

**Art. 2º** - O recurso de que trata o Art. 1º decorre do Recurso de Emenda Parlamentar referente à Proposta Nº 320240520240003, do Ministério da Cidadania - Programa SIGTV aprovado na Resolução Nº 043/2024 - COMASG, Banco do Brasil - Conta 62903-0

**Art. 3º** - Esta Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Guarapari/ES, 29 de julho de 2024.

**EDSON FIGUEIREDO MAGALHÃES**  
Prefeito Municipal

**Protocolo 1371838****DECRETO Nº 419/2024**

**DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO VIGENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE GUARAPARI**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, contidas no art. 88, inciso III e V, da Lei Orgânica do Município de Guarapari, de conformidade com a Lei nº. 4995/2024, publicada em 08/07/2024.

D E C R E T A

**Art. 1º** - Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a abertura de Crédito Adicional Especial no valor de **R\$ 120.000,00 (Cem mil reais)**, no Orçamento vigente, na seguinte dotação orçamentária:

**36.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO, ASSISTÊNCIA E CIDADANIA**  
36.02 - Fundo Municipal de Assistência Social

08.244.0005.1.747 - APAE/SIGTV 320240520240001

4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE  
Vínculo - 1.660.0010.3110 - Tranf. FNAS - Emenda Parlamentar 202441800008 R\$ 120.000,00

**Art. 2º** - O recurso de que trata o Art. 1º decorre do Recurso de Emenda Parlamentar referente à Proposta Nº 320240520240001, do Ministério de Desenvolvimento Social - MDS, Programa SIGTV aprovado na Resolução Nº 042/2024 - COMASG, Banco do Brasil - Conta 62947-2

**Art. 3º** - Esta Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Guarapari/ES, 29 de julho de 2024.

**EDSON FIGUEIREDO MAGALHÃES**  
Prefeito Municipal

**Protocolo 1371840**